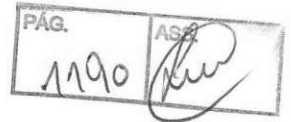




Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 240/2022

Concorrência nº 6/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 30 de dezembro de 2022.

Kely Inila Rambo
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/PR 102786



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 633/2022
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 240/2022, na modalidade Concorrência, nº 6/2022, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 240/2022, na modalidade Concorrência, nº 6/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI

Valor proposto: R\$ 21.550,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 02

Situação: FRACASSADO/DESERTO

LOTE 03

Adjudicatário: Cleomar Nunes de Almeida Ltda.

Valor proposto: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Cleomar Nunes de Almeida Ltda.

Valor proposto: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 05

Adjudicatário: Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI

Valor proposto: R\$ 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais)

LOTE 06

Adjudicatário: Oeste Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)

LOTE 07

Adjudicatário: Oeste Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais)

LOTE 08

Situação: FRACASSADO/DESERTO



Município de Mercedes

Estado do Paraná



Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Locação de Imóvel, sob pena de decair do direito à concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

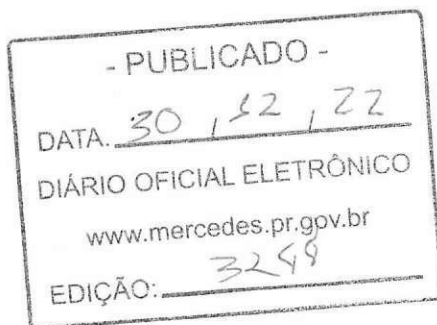
Assinado de forma digital por

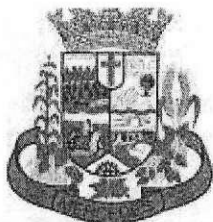
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2023.01.02 08:49:09 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
1193	<i>[Assinatura]</i>

30 de dezembro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3244

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 633/2022

PORTARIA Nº 633/2022

DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 240/2022, na modalidade Concorrência, nº 6/2022, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 240/2022, na modalidade Concorrência, nº 6/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI

Valor proposto: R\$ 21.550,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 02

Situação: FRACASSADO/DESERTO

LOTE 03

Adjudicatário: Cleomar Nunes de Almeida Ltda.

Valor proposto: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Cleomar Nunes de Almeida Ltda.

Valor proposto: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 05

Adjudicatário: Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI

Valor proposto: R\$ 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais)

LOTE 06

Adjudicatário: Oeste Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)

LOTE 07

Adjudicatário: Oeste Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais)

LOTE 08

Situação: FRACASSADO/DESERTO

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Locação de Imóvel, sob pena de decair do direito à concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

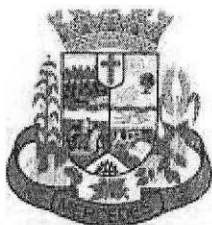
Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

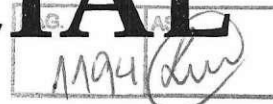
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



30 de dezembro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3244

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 634/2022

PORTARIA Nº 634/2022.
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinando com os Arts. 77, 78, 79, 80 e 82 da lei Complementar nº 009/08 – Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE

Art. 1º - PUBLICAR, a escala de férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º - ALTERAR, apontamentos publicados nas Portarias nº 627/22, e 629/22, referente a servidores vinculados a outras Secretarias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

Anexo I – Portaria 634/2022

	Período Aquisitivo		Férias	
	Data Inicial	Data Final	Data Inicial	Data Final
ANDREIA BUENO CAMARGO DA SILVA	11/11/2020	10/11/2021	04/01/2023	13/01/2023
ANDREIA BUENO CAMARGO DA SILVA	11/11/2021	10/11/2022	14/01/2023	18/01/2023
CESAR ANTONIO HOLZ	07/02/2022	06/02/2023	22/12/2022	02/01/2023
CRISTIANO WRASSE	01/04/2021	31/03/2022	09/01/2023	28/01/2023
EDSON ADIR RICHTER	04/07/2020	03/07/2021	22/12/2022	25/12/2022
EDSON ADIR RICHTER	04/07/2021	31/03/2022	26/12/2022	10/01/2023
EDUARDO PACKER	04/05/2021	03/05/2022	22/12/2022	10/01/2023
ELIANE ALTHAUS	01/05/2021	30/04/2022	04/01/2023	20/01/2023
ELIANE WILL	01/05/2021	30/04/2022	09/01/2023	23/01/2023
EVA DE SOUZA KNAUL	18/04/2021	17/04/2022	22/12/2022	10/01/2023
GIVANILDO GERWIN	18/01/2021	17/01/2022	09/01/2023	17/01/2023
GIVANILDO GERWIN	18/01/2022	17/01/2023	18/01/2023	28/01/2023
JACKSON GEOVAN VERONA	05/05/2021	04/05/2022	26/12/2022	14/01/2023
JOÃO PAULINO GROFF	12/01/2021	11/01/2022	22/12/2022	10/01/2023
JOAO VITOR HICKMANN	01/12/2021	30/11/2022	09/01/2022	20/01/2023
KARIM HERMES FULBER	04/01/2021	03/01/2022	19/12/2022	02/01/2023
LILLIAN NUNES LOFFY	02/03/2021	01/03/2022	22/12/2022	10/01/2023
MARCO ETELVINO VILA	01/02/2022	31/01/2023	26/12/2022	09/01/2023
NELSON MARTINS	01/02/2021	31/01/2022	02/01/2023	16/01/2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br